



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 2.014 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 20 de outubro de 2022 - 9 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	4
PORTARIAS.....	1	CONVOCAÇÕES.....	7
LICITAÇÕES	1	OUTROS	8
HOMOLOGAÇÕES	4		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.329/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ANA CRISTINA SOUZA BRITO FARIA**, matrícula 14177, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe A, para Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 13/11/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6238 de 14/10/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de outubro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.330/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6238 de 14/10/2022:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
14177	Ana Cristina Souza Brito Faria	Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B	13/11/2017 a 12/11/2022	13/11/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de outubro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 314/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Data do certame: 07 de novembro de 2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Objeto: Aquisição futura de aparelhos de ares-condicionados, para atender a Secretaria de Saúde e Saneamento, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do município de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CPL, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 20 de outubro de 2022.

Yuri Araújo Fernandes de Lima- Núcleo de Licitações e contratos.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 311/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2022.

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 04/11/2022 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Registro de preço para contratação futura de empresa especializada para o fornecimento de madeira garapeira serrada para construção e reforma de pontes, para atender as necessidades da secretaria municipal de planejamento, urbanismo e obras públicas.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 20 de outubro de 2022.

Jean Carlos Ximenes de Lima
Núcleo de Licitação e Contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 319/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2022.

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – CONTRATO

Data do certame: 03/11/2022 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de montagem, desmontagem, manutenção, operação e configuração de sistemas de iluminação em Led para o Evento "6º Natal da Esperança", no Município de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 20 de outubro de 2022.

Márcio Lima Júnior
Núcleo de Licitação e Contratos



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022**

**ATA DE REGISTRO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E
CONTRATAÇÃO, DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO SEGUNDA COLOCADA.**

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de 2022 às 10:00 horas na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituídos pelo Decreto Municipal nº 01/2022. Registramos que após corrido o prazo concedido a empresa **IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA ME**, a referida empresa apresentou tempestivamente e de maneira satisfatória todos os documentos exigidos na cláusula 7.9 do edital e a certidão estadual válida, no prazo, conforme cláusula 7.5.1 do edital. Já a empresa **ANALICE MARANGONI LTDA** onde até o presente momento não apresentou a composição de custos unitários para juntada ao processo em até 24 (vinte e quatro) horas após encerramento da sessão, conforme prevê a cláusula 7.9 do edital e também não solicitou prorrogação de prazo, conforme mesma cláusula, impossibilitando então a juntada da composição de custos ao processo dentro do prazo. Diante o exposto, foi decidido, conforme cláusula 7.9.1 do edital, desclassificar a empresa ANALICE MARANGONI LTDA e convocar a licitante **ARLINDO PEROVANO & CIA LTDA** segunda colocada nos itens 7 e 8 para negociação e abrir o prazo de três dias úteis para o contraditório e a ampla defesa. Neste mesmo ato, fica marcada a sessão de negociação para o dia 24/10/2022 às 08:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, sito a Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS. Ficando desde já franqueados vistas ao processo a quaisquer interessados. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Aquidauana/MS, 19 de outubro de 2022

Aline Aparecida Cardoso Valério
Pregoeira

Ana Beatriz Barbosa Viégas
Equipe de Apoio

Aline Cânepa Chaves Albuquerque Santos
Equipe de Apoio

Iury de Carvalho Corumbá
Equipe de Apoio





HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 148/2022 - DL
	Processo Administrativo: 320/2022 Processo de Licitação: 320/2022 Data do Processo: 18/10/2022

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente DISPENSA nestes Termos:

- a) Processo Nr.: 320/2022
b) Licitação Nr.: 148/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 20/10/2022
e) Data da Adjudicação: 20/10/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DA ABERTURA OFICIAL DOS 40º JOGOS DA PRIMAVERA, NO GINÁSIO MUNICIPAL DESPORTISTA JOSÉ CAMPELO, EM AQUIDAUANA/MS.

(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ZILNEI SOUZA VENTURA 72337940144 (7275)					
1 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO - Serviços de iluminação para abertura dos jogos, contendo duas torres head, strobo, laser, fumaça e canhão de LED.	SERV	1,00	0,0000	1.000,00	1.000,00
2 SERVIÇOS DE EFEITO PIROTÉCNICO - Serviços de efeitos pirotécnico: serpentina colorida.	SERV	1,00	0,0000	500,00	500,00
3 SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO - Serviços de show pirotécnico: Indoor - Gerd de 30 segundos jato de faísca Pira Olímpica; Indoor - Rocket acendimento da Pira Olímpica; Indoor - Mini Gerb de 20 segundos.	SERV	1,00	0,0000	520,00	520,00
4 SERVIÇOS DE DJ - Serviços de DJ para fazer a técnica de todo Evento.	SERV	1,00	0,0000	600,00	600,00
5 STAFF ORGANIZAÇÃO -	SERV	1,00	0,0000	2.000,00	2.000,00
6 SHOW DE ENTERRADAS DE BASQUETEBOL - Apresentação de SHOW DE ENTERRADAS DE BASQUETEBOL de uma forma atraente e extrovertida, com jogadas individual, dupla, trios e coletivos, combinando adrenalina, música, animação, humor e interação com público presente.	SERV	1,00	0,0000	10.300,00	10.300,00
Total do Fornecedor:					14.920,00
Total Geral:					14.920,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.077.3.3.90.39.00.00.00.00 (34) Saldo: 28.056,17

Para fins de Contratação/ e ou Empenho, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Termo:
Aquidauana (MS), 20 de outubro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.307/2022

CELEBRADO EM: 19.10.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): FELICIANO FONSECA DIAS





FUNDAMENTO: ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, E NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, QUE ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO (LTCAT).

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE LIMPEZA URBANA/CAPINA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE OUTUBRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 3.307,97 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 589,09 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2022;

B)R\$ 1.359,44 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E FELICIANO FONSECA DIAS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.308/2022

CELEBRADO EM: 19.10.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): FRANCIEL NUNES FARIAS

FUNDAMENTO: ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, E NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, QUE ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO (LTCAT).

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE E 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS NA COLETA DE LIXO NOTURNO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE OUTUBRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 4.410,63 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 785,45 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2022,

B)R\$ 1.812,59 (UM MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E FRANCIEL NUNES FARIAS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.309/2022

CELEBRADO EM: 19.10.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): JONILSON MAGALHÃES BRANDÃO





FUNDAMENTO: ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, E NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, QUE ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO (LTCAT).

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE LIMPEZA GERAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE OUTUBRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 3.307,97 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 589,09 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2022;

B) R\$ 1.359,44 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E JONILSON MAGALHÃES BRANDÃO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.310/2022

CELEBRADO EM: 19.10.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): JORGE SANTOS AGUADO JÚNIOR

FUNDAMENTO: ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, E NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, QUE ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO (LTCAT).

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE LIMPEZA URBANA/ATERRO SANITÁRIO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE OUTUBRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 3.859,29 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 687,27 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2022;

B) R\$ 1.586,01 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E JORGE SANTOS AGUADO JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ZILNEI SOUZA VENTURA





OBJETO: Contratação de empresa para auxiliar na realização da Abertura Oficial dos 40º Jogos da Primavera, no Ginásio Municipal Desportista José Campelo, em Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 14.920,00 (Quatorze mil novecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 12.03 27.812.0221 2.077 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000(0000)

000034

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 04 (quatro) meses, contados a partir do 20/10/2022 até 19/02/2023

GESTOR DO CONTRATO: Wellington Moresco

FISCAL DO CONTRATO: Luana Roda Echeverria

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ZILNEI SOUZA VENTURA, Wellington Moresco, Luana Roda Echeverria E José Carlos Albuquerque.

CONVOCAÇÕES

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO DE RESERVA

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
179	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	###.###.041-00			SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicita o comparecimento da pessoa conforme lista dos pré-selecionados que estão no Cadastro de Reserva da 1ª etapa (Lista complementar) na Colocação 179 do **Lote Urbanizado**: para comparecer na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período 20/10/2022 a 26/10/2022 das 07h30min às 12h30min para tratar de assunto do seu interesse, munidos de todos os documentos.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
216	NATALY RODRIGUES DE SOUZA	###.###.841-41			

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, Na Colocação de **216 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de 20/10/2022 a 26/10/2022 das 7:30min às 12:30min, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos documentos pessoais.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas



OUTROS

DELIBERAÇÃO CMEA/MS N.º 05/2022 - DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

*Convalidação de estudos do Centro Municipal
em Alfabetização Rotary Club*

O **Presidente** do **Conselho Municipal** de **Educação Aquidauana** – **CMEA** – Professor **Lindinaldo João da Costa**, no **uso** de **suas atribuições legais** e com fundamento na Lei Municipal n.º 2010/2006, de 15 de março de 2006, considerando os termos do parecer da Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Aquidauana – CEB – n.º 06/2022, de 26 de setembro de 2022, conforme redação da Ata n.º 05/2022, do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA - 26 de setembro de 2022, e solicitação criada através do Processo n.º 080/2022, de 05 de julho de 2022, e Deliberação CEE/MS n.º 12295, de 16 de dezembro de 2021,

DELIBERA:

ART. 1.º Convalidar os períodos de 2019, 2020 e 2021 os estudos dos estudantes matriculados no Centro Municipal em Alfabetização Rotary Club.

ART. 2.º Esta Deliberação, após homologada pela Secretaria Municipal de Educação.

Aquidauana-MS, 03 de outubro de 2022

SALA DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
AQUIDAUANA – CMEA –

ufxda
HOMOLOGO

Em, *18/10/22*

LD
LINDINALDO JOÃO DA COSTA

Profª Wilsandra Aparecida de Lima
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 010/2021

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA
Decreto Municipal n.º 020/2021



DELIBERAÇÃO CMEA/MS N.º 06/2022 - DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

*Convalidação de estudos da Escola Municipal
Erso Gomes*

O **Presidente** do **Conselho Municipal** de **Educação Aquidauana** – **CMEA** – Professor **Lindinaldo João da Costa**, no **uso** de **suas atribuições legais** e com fundamento na Lei Municipal n.º 2010/2006, de 15 de março de 2006, considerando os termos do parecer da Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Aquidauana – CEB – n.º 07/2022, de 26 de setembro de 2022, conforme redação da Ata n.º 06/2022, do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA - 27 de setembro de 2022, e solicitação criada através do Processo n.º 081/2022, de 18 de julho de 2022, e Deliberação CEE/MS n.º 12295, de 16 de dezembro de 2021,

DELIBERA:

ART. 1.º Convalidar os períodos de 2019, 2020 e 2021 os estudos dos estudantes matriculados na Escola Municipal Erso Gomes.

ART. 2.º Esta Deliberação, após homologada pela Secretaria Municipal de Educação.

Aquidauana-MS, 03 de outubro de 2022

SALA DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
AQUIDAUANA – CMEA –

Wilsandra
HOMOLOGO

Em, *18/10* /20*22*

Profª Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 010/2021

RP
LINDINALDO JOÃO DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA
Decreto Municipal n.º 020/2021

